

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 084/2022**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/2022**

**1 – DO OBJETO**

Tem por objeto a aquisição de materiais para realização de testes psicológicos para aplicação em alunos da Rede Municipal de Educação, a fim de detectar possíveis transtornos ou déficit de aprendizagem.

**2 – JUSTIFICATIVA**

Considerando a necessidade de fornecer materiais que auxiliem na identificação de transtornos ou déficit de aprendizagem;

Considerando que alunos com esse tipo de dificuldade demandam uma abordagem pedagógica diferenciada, bem como maior atenção de professores e demais profissionais da Educação;

Considerando o dever da Educação Pública de investir em diferentes metodologias que supram todas as deficiências de aprendizado, é necessária a presente aquisição para suprir tal demanda da Rede Municipal de Educação.

**3 - DO FUNDAMENTO LEGAL**

Atendimento aos pressupostos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações introduzidas pela Lei nº 8.883/94, em especial o disposto no art. 24, inciso II.

“Art. 24. É dispensável a licitação: II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 8.666/1993).”

**4 – DA EMPRESA CONTRATADA**

**TEMPO TESTES E MATERIAIS P/PSICOLOGIA E ORIENTAÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 92.040.112/0002-75, com sede na Rua 05 de Novembro, s/n, bairro São José, São José - SC, CEP nº 88.113-650.

## **5 – DO VALOR CONTRATADO**

A presente contratação é feita pelo valor de R\$ R\$ 4.271,00 (quatro mil, duzentos e setenta e um reais).

## **6 - DA VIGÊNCIA**

O presente Contrato terá vigência de 60 (sessenta) dias da data de assinatura do contrato.

## **7 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes desta contratação serão custeadas pela seguinte dotação orçamentária prevista na Lei Orçamentária do Exercício de 2022:

07.002 2.023-58-3.3.90.00.00.00.00 0.1.01.0201

Ipira-SC, 23 de agosto de 2022.

**IVAN KÖHLER SCHULTE**

Secretário Municipal de Educação e Desporto

## TERMO DE REFERÊNCIA

O Termo de Referência em epígrafe tem por finalidade, atender o disposto na legislação vigente concernente às contratações públicas, em especial ao artigo 37, inciso XXI da Constituição Federal e aos dispositivos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como, normatizar, disciplinar e definir os elementos que nortearão o presente Processo Licitatório.

### 1. DA ÁREA SOLICITANTE E DA FISCALIZAÇÃO

1.1. Secretaria Municipal de Educação e Desporto.

1.2. Fica responsável pela fiscalização e acompanhamento do presente contrato, nos moldes do artigo 67 da Lei nº 8.666/1993. A servidora efetiva Sra. Aline Aparecida Faé Inocente, bem como o Secretário Municipal de Educação e Desporto Sr. Ivan Köhler Schulte.

### 2. OBJETO

O objeto do presente contrato é a aquisição de materiais para realização de testes psicológicos para aplicação em alunos da Rede Municipal de Educação, a fim de detectar possíveis transtornos ou déficit de aprendizagem.

### 3. DESCRIÇÃO DO ITEM

ITEM	QTD.	UN.	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
01	01	UN	DENVER II - KIT	676,00	676,00
02	01	UN	WISC IV – KIT C / 10	2.999,00	2.999,00

03	01	UN	PFISTER INFANTIL KIT	596,00	596,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 4.271,00</b>

Valor total por extenso: R\$ 4.271,00 (quatro mil, duzentos e setenta e um reais).

#### 4. JUSTIFICATIVA DO OBJETO

Considerando a necessidade de fornecer materiais que auxiliem na identificação de transtornos ou déficit de aprendizagem;

Considerando que alunos com esse tipo de dificuldade demandam uma abordagem pedagógica diferenciada, bem como maior atenção de professores e demais profissionais da Educação;

Considerando o dever da Educação Pública de investir em diferentes metodologias que supram todas as deficiências de aprendizado, é necessária a presente aquisição para suprir tal demanda da Rede Municipal de Educação

#### 5. ESPECIFICAÇÕES DAS OBRIGAÇÕES MÍNIMAS DA CONTRATADA E CONTRATANTE:

##### 5.1. Obrigações da Contratante:

- a) A Contratante obriga-se a proporcionar todas as facilidades para que a Contratada possa executar o objeto da presente licitação de forma satisfatória.
- b) Efetuar à Contratada o pagamento conforme as condições estabelecidas neste instrumento;
- c) Notificar à Contratada, através do fiscal de contrato ou do gestor da contratação, fixando-lhe prazos para correção de irregularidades encontradas no fornecimento dos serviços;
- d) Gerenciar e supervisionar a prestação dos serviços, por intermédio de servidor designado;

## 5.2. Obrigações da Contratada:

- a) A Contratada obriga-se a atender os critérios estabelecidos pela Contratante, nos termos da Lei;
- b) Entregar o objeto conforme consta neste Termo de Referência estando o material descrito em perfeitas condições de uso e estado de conservação.
- c) Manter, durante a execução do objeto todas as condições de habilitação previstas no Edital e em compatibilidade com as obrigações assumidas.
- d) Responsabilizar-se por eventuais danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do objeto.
- e) Responsabilizar-se pelos custos inerentes a encargos tributários, sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários, securitários e de gerenciamento, resultantes da execução do objeto.
- f) Obedecer ao objeto e as disposições legais contratuais, prestando-os dentro dos padrões de qualidade, continuidade e regularidade.
- g) Exigir do órgão requisitante a Solicitação e a Autorização de Fornecimento para a efetiva execução dos serviços.
- h) Responsabilizar-se pela apuração e recolhimento de todos os encargos sociais e trabalhistas.
- i) Realizar a entrega do material em até 30 (trinta) dias da autorização de fornecimento na Escola Básica Municipal Hedi Klein Matzenbacher, com endereço na Rua Edmundo Wolfart, nº 814, centro de Ipirá-SC.

## 6. DOCUMENTAÇÃO EXTRA

6.1. Não há documentos extras.

## 7. PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO

7.1. Realizar a entrega do objeto na Escola Hedi Klein Matzenbacher, em até 30 (trinta) dias do envio da autorização de fornecimento.

## 8. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1. O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias da apresentação da nota fiscal atestada pelo fiscal de contrato

## 9. LOCAL

9.1. O objeto deverá ser entregue na Escola Básica Municipal Hedi Klein Matzenbacher.

## 10. RECURSO A SER UTILIZADO

### Unidade – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

As despesas decorrentes desta contratação serão custeadas pela seguinte dotação orçamentária prevista na Lei Orçamentária do Exercício de 2022:

07.002 2.023-58-3.3.90.00.00.00.00.00 0.1.01.0201

## 11. TERMO DE ACEITE

Declaro, nos termos da Lei 8.666/93, art. 67, §1º e §2º que serei responsável pela fiscalização do contrato originado por esse Processo Licitatório, acompanhando e anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do mesmo, determinando o que se fizer necessário à regularização das faltas ou defeitos para exigir seu fiel cumprimento.

Nome Fiscal: Aline Aparecida Faé Inocente

CPF: 070.\*\*\*.\*\*\*\_\*\*

Cargo/função: Diretor de Educação

Unidade: Secretaria Municipal de Educação e Desporto

Fone para contato: (49) 3558-0684

E-mail para contato: pedagogicoipira@gmail.com

Assinatura do fiscal: \_\_\_\_\_



Ipira-SC, 23 de agosto de 2022.

---

**Ivan Köhler Schulte**

Secretário Municipal de Educação e Desporto